



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2026

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **27 de abril de 2026**.

RESOLVE:

ART 1º- Aprovar a composição da mesa-diretora para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para cumprimento de mandato de 27/04/2026 a 11/11/2026 , ficando assim composta:

-Presidente: Amanda Ranielle Moraes Torres - Governamental

- Vice-Presidente: Maria de Fatima Silva Santana - Não - Governamental.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 27 de abril de 2026.


Amanda Ranielle Moraes Torres
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária ocorrida no dia **27 de abril de 2026**.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao exercício de 2026, conforme quadro abaixo:

Mês	Data	Horário
Abril	27/04 (segunda-feira)	07;30h
Maio	13/05 (Quarta-feira)	08h
Junho	10/06 (Quarta-feira)	08h
Julho	08/07 (Quarta-feira)	08h
Agosto	12/08 (Quarta-feira)	08h
Setembro	09/09 (Quarta-feira)	08h
Outubro	14/10 (Quarta-feira)	08h
Novembro	11/11 (Quarta-feira)	08h
Dezembro	09/12 (Quarta-feira)	08h

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 27 de abril de 2026.


Amanda Ranielle Moraes Torres
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária ocorrida no dia **27 de abril de 2026** na Sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Feliciano Serrou Camy, S/N – Bairro: Flávio Garcia.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/2025.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 27 de abril de 2026.


AMANDA RANIELLE MORAES TORRES
Vice-Presidente do CMAS